



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1096275/2026

Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças,

1. A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) solicitou (ID 1094756) a emissão de empenho no valor de **R\$ 2.343,10 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, em favor da empresa **MERIAN AMIK DA SILVA LTDA.** (CNPJ nº 14.421.682/0001-10), fundamentada na Ata de Registro de Preços nº 9/2025 (ID 1094753).

2. A despesa tem por finalidade o fornecimento de *coffee break* para os participantes do curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral (Turmas 1 e 2), que será realizado nos dias 26 e 27 de março de 2026 (matutino e vespertino), na sala de reunião deste Tribunal (ID 1094751).

3. A Seção de Programação Orçamentária informou a existência de disponibilidade orçamentária (ID 1095225), e juntou o pré-empenho ao ID 1095274.

4. A consulta acerca da regularidade SICAF e Cadin da empresa contratada foi juntada aos IDs 1095278 e 1095279.

5. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e acolhendo as justificativas apresentadas pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados pela Assessoria de Comunicação Social (ID 1094756), **CONDICIONADA** à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e no CADIN da empresa no momento de sua emissão.

6. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 25/02/2026, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1096275** e o código CRC **DF72C99F**.